PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Cadastrado no sistema

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BUENOPOLIS-MG com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira, 99 - Centro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.694.852/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Celio Santana, inscrito no CPF sob o nº 322.310.676-68, e de outro lado CLÍNICA JK BANDEIRANTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.891.155/0001-05, estabelecida na Rua Engenheiro Caetano Lopes, 270 – Bairro Sion – Belo Horizonte/MG por intermédio de seu representante legal a Dra. Juliana da Silva Nascimento, CRM/MG 87.859 portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 18.112.096 e do CPF nº 117.425.496-32, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Licitatório nº 013/2021 – Inexigibilidade 001/2021, de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, considerando:

Que a qualidade e valor dos serviços continuam compatíveis com os praticados pelo mercado;

A necessidade da continuidade da prestação de serviços médicos, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Buenópolis/MG, é que;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2022

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado - o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buenópolis-MG, 30 de dezembro 2021

Dra. Juliana da Silva Nascimento
CRM MG 87859
CONTROLE 7638647

MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS-MG
CONTRATANTE

CLÍNICA JK BANDEIRANTES LTDA

Testemunhas:

1)..... 2)..... 277169296.15
CPF: 040.664-526-41 CPF: